



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO GAB N.º 123/2023**

**Sério, 22 de novembro de 2023.**

Ao Senhor,  
**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Vice-Presidente em exercício da Câmara de Vereadores  
Sério/RS

**Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei n.º 062/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 46.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

**Projeto de Lei n.º 063/2023** – Altera a redação do § 2º do Art. 1º, altera a redação do § 2º do Art. 2º e altera a redação do caput do Art. 5º, todos da Lei Municipal n. 1.953 de 12/09/2023, que Cria o Programa PROMUDE 2, destina recursos para sua execução, e dá outras providências.

**Projeto de Lei n.º 064/2023** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o transporte de pedra britada à produtores rurais, empresas e munícipes em geral de Sério, e dá outras providências.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**

Prefeito de Sério/RS